

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1090867 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 046/2026**, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXEIRAS, COLETORES/CONTAINERS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **30/04/2026**, a empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante do Item 06, solicitou desclassificação, através de campo próprio do sistema licitações-e do B/B, justificando que houve equívoco quando do lançamento dos preços, conforme documento anexo ao processo. Na sequência, considerando a solicitação de desclassificação pela empresa supracitada, a Comissão de Licitação consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a mencionada empresa para o item em questão, e autorizar a(o) Pregoeira(o) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa, **METALCO DO BRASIL LTDA**, nova arrematante do item 06.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GEANE DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA ME**, arrematante do **ITEM 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	COLETORES/CONTENTORES (RECOLHIMENTO GERAL)	2.580,00	1.700,55	2.580,00 (Acima do Valor de Referência- Sugerir Cancelamento)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2026.

A Comissão de Licitação informa que, após a tentativa de negociação frustrada com a empresa arrematante do item 01, considerando ainda, que, os próximos licitantes classificados para o referido Item apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em

questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos **ITENS: 02, 03, 04, 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	517,34	454,06	466,00 (Abaixo do Valor de Referência)
03	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	259,90	--	--
04	LIXEIRAS (PARA ÁREA ADMINISTRATIVA)	138,90	--	--
05	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	200,00	184,09	199,00 (Abaixo do Valor de Referência)

**A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2026.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **METALCO DO BRASIL LTDA**, arrematante dos **ITEM 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
06	LIXEIRAS (ÁREAS EXTERNAS)	3.660,00

**A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2026.*

Em **07/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogo e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas arrematantes.

Em **13/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

À Comissão de Licitação

Recife, 13 de maio de 2026

N E S T A

Fornecemos o parecer técnico das PROPOSTAS DE PREÇOS; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; e dos DOCUMENTOS MENCIONADOS NAS ALINEAS "A" E "B" do subitem 4.2.5 do edital, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 046/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, das empresas arrematantes abaixo:

LICITANTE ARREMATANTE: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVADO/ REPROVADO)	JUSTIFICATIVA
02	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	BRINOX / LIXEIRA INOX 50L COD: 3041/201	Reprovado	Exemplo apresentou produto em desacordo com as especificações, uma vez que o diâmetro informado 37cm ultrapassa o limite máximo exigido no edital, que é entre 30 e 36 cm
03	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	MOR / LIXEIRA INOX 30L COD: AGATA 008225	Aprovado	Atende plenamente às exigências técnicas de largura de 30,5 cm e altura de 62cm, apresentando dimensões compatíveis com o edital, tomando-se apta ao fornecimento
04	LIXEIRAS (PARA ÁREA ADMINISTRATIVA)	BRINOX / LIXEIRA INOX 21.2L COD: 3033/203	Reprovado	Apresentou produto com capacidade divergente (21 litros), em desacordo com o especificado, que é de 20L
05	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	MOR / LIXEIRA INOX 20L COD: AGATA 008224 OBS: C/ PEDAL	Reprovado	Apresentou altura inferior de 44cm, sendo o mínimo exigido em edital, entre 65 cm e 73cm.

LICITANTE ARREMATANTE: METALCO DO BRASIL LTDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVADO / REPROVADO)	JUSTIFICATIVA
06	LIXEIRAS (ÁREAS EXTERNAS)	METALCO/BOX SOLID B	Aprovado	Atende integralmente às especificações técnicas do edital, estando apta ao fornecimento.

Nos colocamos à disposição.

Cynnara James Brito da Silva
Coordenadora de Facilities



Cynnara James Brito da Silva
Coordenadora de Facilities
SESC - Área Regional PE

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, **reprovando os Itens: 02, 04 e 05** da empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados itens e autorizar a(o) Pregoeira(o) a convocar os autores do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, nova arrematante dos **Itens: 02 e 04**.
- JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA, nova arrematante do **Item 05**.

Em **13/05/2026**, a empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA**, arrematante do **Item 05**, se pronunciou através de campo próprio do sistema licitações-e do B/B, afirmando que infelizmente ia declinar do item, conforme documento anexo ao processo. Na sequência, considerando a solicitação de desclassificação pela empresa supracitada, considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para o referido Item apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item 05, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **ITENS: 02 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	517,44	466,00	503,00 (Acima do Valor de Referência)
04	LIXEIRAS (PARA ÁREA ADMINISTRATIVA)	139,00	--	--

***A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2026.**

Em **14/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogo e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Na sequência, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

À Comissão de Licitação

Recife, 14 de maio de 2026

N E S T A

Fornecemos o parecer técnico das PROPOSTAS DE PREÇOS; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; e dos DOCUMENTOS MENCIONADOS NAS ALÍNEAS "A" E "B" do subitem 4.2.5 do edital, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 046/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, das empresas arrematantes abaixo:

LICITANTE ARREMATANTE: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVADO/ REPROVADO)	JUSTIFICATIVA
02	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS)	BRINOX / LIXEIRA INOX 50L COD: 3041/201	Reprovado	Apresentou produto em desacordo com as especificações, uma vez que o diâmetro informado 37cm ultrapassa o limite máximo exigido no edital, que é entre 30 e 36 cm
04	LIXEIRAS (PARA ÁREA ADMINISTRATIVA)	BRINOX / LIXEIRA INOX 21,2L COD: 3033/203	Reprovado	Apresentou produto com capacidade divergente (21 litros), em desacordo com o especificado, que é de 20L

Nos colocamos à disposição.

Cynnara James Brito da Silva
Coordenadora de **Facilities**



Cynnara James Brito da Silva
Coordenadora (F) - Facilities
Gerência de Serviços/DAF
SESC - Adm. Regional-PE

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, **reprovando os Itens: 02 e 04**; da empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados itens e autorizar a(o) Pregoeira(o) a convocar os autores do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- **LA LICITACOES LTDA**, nova arrematante do **Item 04**.

Considerando, que o valor da empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** referente ao **item 02** estava acima do valor de referência do processo, considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para o referido Item apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa: **LA LICITACOES LTDA**, arrematante do **ITEM 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2

(Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	LIXEIRAS (PARA ÁREA ADMINISTRATIVA)	143,34

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2026.

Em **18/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogo e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Em 02/06/2026, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

À Comissão de Licitação

Recife, 02 de junho de 2026

N E S T A

Fornecemos o parecer técnico das PROPOSTAS DE PREÇOS; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; e dos DOCUMENTOS MENCIONADOS NAS ALÍNEAS "A" E "B" do subitem 4.2.5 do edital, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 046/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, das empresas arrematantes abaixo:

LICITANTE ARREMATANTE: LA LICITAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO OFERTADO	ANÁLISE DA PROPOSTA/CATÁLOGOS (APROVADO/ REPROVADO)	JUSTIFICATIVA
04	LIXEIRAS (PARA ÁREA ADMINISTRATIVA)	BRINOX 3033/203	Reprovado	A empresa La Licitações LTDA apresentou produto em desacordo com as especificações, uma vez que as dimensões informadas são de 25 cm x 46 cm informado que está em <u>desacordo</u> que é exigido em edital, que é entre 30 e 36 cm.

Nos colocamos à disposição.



Cynnara James Brito da Silva
Coordenadora de Facilities
Gerência de Serviços/DAF
SESC - Adm. Regional-PE

Cynnara James Brito da Silva
Coordenadora de Facilities

Considerando o parecer técnico acima descrito, **reprovando o Item 04**; da empresa **LA LICITACOES LTDA**, considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para o referido Item apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
03	LIXEIRAS (BANHEIROS SOCIAIS) LIXEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM PEDAL, COM CILINDRO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS . (30 A 36 CM LARGURA E 60 A 65,5 CM DE ALTURA)	60	MOR / Lixeira inox 30L COD: AGATA 008225	259,90	15.594,00

LICITANTE VENCEDOR: METALCO DO BRASIL LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
06	LIXEIRAS (ÁREAS EXTERNAS) LIXEIRAS RETANGULARES DE AÇO CARBONO (COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO) E COBERTURA. COM DOIS PAINÉIS (UM FIXO, UM ARTICULADO) E ESTRUTURA COM TRAVA E ANEL DE SUPORTE PARA SACO. CAPACIDADE DE 100 LITROS (40 A 35 CM LARGURA E 100 a 90 CM DE ALTURA), PODE TER OU NÃO DIVISÓRIA PARA COLETA SELETIVA.	56	METALCO/BOX SOLID B	3.660,00	204.960,00

Conforme relatado nesta Ata, a Comissão informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos seguintes itens: 01, 02, 04 e 05, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será

concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 5 de junho de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Marcos Aurélio Bernardo de Lima

Norma da Silva Bezerra Neta